

Tipo Jurídico

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

Código Ato

Eventos

007

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ROBERTO BORGES E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 22/07/2020 e arquivado em 22/07/2020


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

8

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2020/130149-0 Data do protocolo: 21/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/07/2020 SOB O NÚMERO 00003900477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ABF3C2EA67D53A7B1AA6FE754C0800E70D502EDAAF1FE31426B80E73CC5672C8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/8





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0026996-7

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2020/130149-0

21/07/2020 18:19:51

JUCERJA

Último arquivamento:

00003891849 - 06/07/2020

NIRE: 33.3.0026996-7

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

Boleto(s): 103430891

Hash: C7E2957B-B405-4C88-B7D1-3D196E6383F4

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

007

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Representante legal da empresa

Rio de Janeiro

Local

21/07/2020

Data

Nome:	Pedro Soares Moussallem
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	21986270011
E-mail:	moussallempedro@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	21/07/2020
Data da 1ª entrada:	



00-2020/130149-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

NIRE: 333.0026996-7 Protocolo: 00-2020/130149-0 Data do protocolo: 21/07/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/07/2020 SOB O NÚMERO 00003900477 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ABF3C2EA67D53A7B1AA6FE754C0800E70D502EDAAF1FE31426B80E73CC5672C8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 2/8



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG

CNPJ/ME nº 06.248.349/0001-23

NIRE 33.3.0026996-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 20 (vinte) de julho de 2020, às 12:00 horas, na sede social da **TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG** (“Companhia”), sociedade por ações, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, CEP 22210-901.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

3. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas detentores da totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mauricio Stolle Bähr e secretariados pelo Sr. Alan Duque Estrada Parker.

5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(1)** aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; **(2)** tomar conhecimento da renúncia de membro do Conselho de Administração, com a devida quitação recíproca entre a Companhia e o referido membro com relação a todos os atos por ele praticados; **(3)** tomar conhecimento da renúncia dos membros do Conselho Fiscal, com a devida quitação recíproca entre a Companhia e os referidos membros com relação a todos os atos por eles praticados; e **(4)** autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementação das deliberações aprovadas na presente assembleia geral.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Tomar conhecimento da renúncia apresentada pela Sra. **Cynthia Santana Silveira**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da Cédula de Identidade nº 200126224-8, expedida pelo CREA/RJ, e inscrita



no CPF sob o nº 693.401.457-04, com endereço comercial na Rua Visconde de Pirajá, nº 414, sala 816, Ipanema, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, eleita na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 5 de dezembro de 2019, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, que ora deixa de exercer.

6.3. Tomar conhecimento da renúncia apresentada (i) pelo Sr. **Pedro Guedes Campelo**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 09665942-0, inscrito no CPF sob o nº 069.503.097-32, com endereço comercial na Avenida República do Chile, nº 65, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e (ii) pela Sra. **Luciana Janaína Fagundes**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12752083 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 048.043.108-45, com endereço comercial na Avenida Oscar Niemeyer, 2.000, 15º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, eleitos na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 13 de junho de 2019, dos respectivos cargos de membros efetivos e membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, que ora deixam de exercer. Nos termos do parágrafo único do artigo 40 do Estatuto Social da Companhia, será convocada Assembleia Geral, em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da presente data, para eleição de substitutos para exercício dos referidos cargos ou deliberar sobre a extinção do Conselho Fiscal.

6.4. A renúncia dos Srs. Cynthia Santana Silveira, Pedro Guedes Campelo e Luciana Janaína Fagundes de seus respectivos cargos, conforme aprovado nos itens 6.2 e 6.3 acima, produz efeitos imediatos, a partir da presente data.

6.4.1. As cartas de renúncia apresentadas pelos referidos conselheiros foram assinadas nesta data e arquivadas na sede da Companhia e contêm a outorga por cada um dos membros renunciantes para a Companhia da mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação e declaração no sentido de que nada têm a reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações ou valores devidos pela Companhia à título de remuneração pela ocupação de seus respectivos cargos.

6.4.2. A Companhia, neste ato, outorga a mais ampla, plena, irrestrita, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação, com relação a todos os atos praticados pelos referidos conselheiros até a presente data, em razão da ocupação dos referidos cargos, desde que dentro dos limites da lei e de acordo com o Estatuto Social da Companhia, e declara que nada tem a reclamar, a qualquer tempo, por quaisquer obrigações ou valores devidos por tais administradores em razão da ocupação dos referidos cargos.

6.5. Por fim, autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e adotarem todas as medidas necessárias para dar cumprimento às deliberações tomadas na presente assembleia geral e adotar as medidas necessárias para formalizar as deliberações ora aprovadas de acordo com as leis aplicáveis.



7. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata na forma da deliberação contida no item 6.1 acima, a qual, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020. **Mesa**: Mauricio Stolle Bähr – Presidente e Alan Duque Estrada Parker – Secretário. **Acionistas presentes**: (a) GDF International (por Mauricio Stolle Bähr); (b) ENGIE Brasil Energia S.A. (por Alan Duque Estrada Parker); e (c) Caisse de Dépôt et Placement du Québec (por Alexandre Atallah).

Confere com a ata original lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020.

Mesa:



Mauricio Stolle Bähr

Presidente



Alan Duque Estrada Parker

Secretário



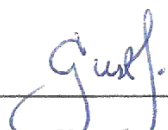
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. – TAG, sociedade por ações, constituída sob as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, CEP 22210-901, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.248.349/0001-23 e no NIRE 33.3.0026996-7 perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, neste ato devidamente representada por seus representantes legais, Gustavo Henrique Labanca Novo, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.674.107-07, portador da Carteira de Identidade nº 07281708-3, expedido pelo IFP/RJ, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, Flamengo, CEP 22210-901, e-mail gustavo.labanca@ntag.com.br; e Joaquim Jordão Saboia, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 071.075.547-35, portador da Carteira de Identidade nº 10.200.038-7, expedido pelo IFP/RJ, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200, 20º andar, Flamengo, CEP 22210-901, e-mail joaquim.saboia@ntag.com.br.

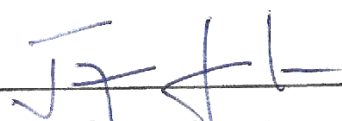
OUTORGADO: PEDRO SOARES MOUSSALLEM, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 144.493.687-54, portador da Carteira de Identidade nº 216760298, expedido pelo DETRAN/RJ, com inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro sob o nº 199368, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 81, sala 34A103, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-004, e-mail pedro@a2solucoesinteligentes.com.br.

PODERES: Por este instrumento o outorgante constitui como seu procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar (i) requerimentos/capa de processo, (ii) ato de alteração como empresário da Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG, assinando requerimento próprio (REMP) com quaisquer alterações, incluindo, mas não se limitando, alterações no capital social, quantidade de ações, quadro societário, atas de assembleia, e (iii) demais documentos necessários em nome da Outorgante, praticados com ou sem o uso de certificação digital, para o fim de apresentação de atas de assembleia geral extraordinária da Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. O presente mandato será válido por 3 (três) meses, a conta da data de sua emissão, salvo se antes revogado pela Companhia.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2020.



Gustavo Henrique Labanca Novo
Diretor Superintendente



Joaquim Jordão Saboia
Diretor Financeiro

—
TAG - Transportadora Associada de Gás
Praia do Flamengo, 200 - 20º andar
Rio de Janeiro, RJ - CEP 22.210-030
Tel.: +55 21 2237-9800
Fax: +55 21 2237-9818
www.ntag.com.br
—

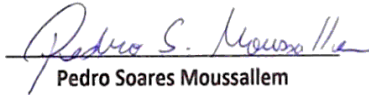
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Pedro Soares Moussallem**, com inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro sob o nº 199368, inscrito no CPF/ME sob o nº 144.493.687-54, DECLARO, sob as penas da legislação penal brasileira e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis aplicáveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.248.349/0001-23 e no NIRE 33.3.0026996-7 perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, realizada em 20/07/2020 12h, com total de 3 páginas;
2. OAB/RJ de Pedro Soares Moussallem;

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020.


Pedro Soares Moussallem



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG, NIRE 33.3.0026996-7, PROTOCOLO 00-2020/130149-0, ARQUIVADO EM 22/07/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003900477, FOI ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICADO A3 PADRÃO ICP-BRASIL POR:

CPF/CNPJ	Nome
☒ 144.493.687-54	PEDRO SOARES MOUSSALLEM

22 de julho de 2020.



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1